ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA MAYARA FERREIRA

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 01 / 09 / 15
Sandra Denis de Souza Cruz
Segundo Secretário

INDICAÇÃO Nº 1311 /2015

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO ADBERTO RESENDE VERAS
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora **MARIA TERESA SAENZ SURITA**, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"Que sejam removidos os entulhos existentes na divisa entre os bairros Centenário e São Bento no perímetro final da Rua Odeir Viana".

JUSTIFICATIVA

Sabemos que o ambiente ecológico limpo e saudável é favorável ao processo natural da evolução da fauna e flora, dessa forma é importante que através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sejam propostas ações de conscientização à Comunidade do bairro Centenário e São Bento, afim de coibir o uso de terrenos baldios para descarte de lixo orgânico e não orgânico, de modo a evitar também o risco de crimes nos referidos terrenos que com frequência são cometidos à luz do dia, conforme histórico relatado pelos moradores da região. Dessa forma, Solicitamos que os proprietários dos terrenos sejam localizados e responsabilizados para manterem as áreas em condições mínimas de higiene e segurança.

Providenciado Através Ofício
Nº 174 de 02/09 de 15

Mayara Ferreira
Vereadora

RECEBIDO NA SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 27 / 08 / 15
Assinatura

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA MAYARA FERREIRA











Atenciosamente,

Gabinete da Vereadora, 26 de maio de 2015.

Mayara Ferreira

Vereadora (PMDB)